PORTARIA Nº 014/2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR JULIANO SILVA DE OLIVEIRA

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal 2351, Art 123 de 23 de maio de 1991, **CONCEDE** licença paternidade de 20 dias a contar da data de nascimento do seu filho ao servidor JULIANO SILVA DE OLIVEIRA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de junho de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente